



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:PODER LEGISLATIVO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

conforme § 1º do artigo 23 da Lei Nº 14.133/21, e artigo 3º e do Decreto Municipal Nº 004/24.

1.1. OBJETO

Este procedimento destina-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS, PARA COMPLETAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

1.1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	sv	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS, PARA COMPLETAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1.3 CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Fontes de Pesquisa: cotação de preços em empresas do mesmo ramo.

Foi utilizado o método dos 03 orçamentos, mediante a cotação direta com os prestadores de serviços do mesmo ramo, assim justificando os preços praticados.

INDICE	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1	Evolução Engenharia EIRELI-ME CNP:06.198.426/0001-88	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
2	I.L. SANTOS CONSTRUCAO E ENGENHARIA CNPJ: 24.863.594/001-22	R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais)
3	T.M VIDIGAL – ME CNPJ: 10.513.821/0001-85	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Desta forma, a pesquisa realizada com as observâncias descritas dos decretos e instruções normativas em questão, cumpri as exigências legais da Lei 14.133/2021 e do aludido decreto Municipal Nº 004/24.



Assim faz -se necessário justificar que foram realizadas pesquisas de preços direta com fornecedores, mediante solicitação formal.

Tabela (mapa) de preços, conforme artigo 6 ° do Decreto Municipal N° 004/2024

Fórmula para preço médio: parametrização, calculado por meio da média aritmética.

ITENS	UND.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1	sv	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS, PARA COMPLETAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	3.833,33	3.833,33

Perfaz o valor total médio de R\$ 3.833,33 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Encaminho ao departamento que nos solicitou coleta de Preço, os seguintes documentos em anexos: orçamentos coletados das empresas anteriormente relacionadas bem como coleta de preço com a média estimada e solicitações dos Gestores de Contratos, para pedido de autorização para instauração de processo com vias a pretendida **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS, PARA COMPLETAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Campos Verdes/GO, 09 de maio de 2024

Lania de O. Teixeira
LANIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
GESTOR DE CONTRATO